

PORTARIA N° 224/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto André de Carvalho Amorim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto André de Carvalho Amorim, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da mesma Comarca, durante vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 92/2022- SGP

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8521645-11.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a gratificação pelo exercício de magistério nos termos do Anexo Único desta Portaria, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) e autorizar o pagamento dos valores aos servidores abaixo listados.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores no 6º Ciclo de Migração e Implantação – Capacitação em Pje , na modalidade virtual, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2022.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 92/2022

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Alexandre Oliveira Damasceno	4515	Especialista	24, 25 e 26/01/22	24 h/a	R\$ 888,00
Álvaro Mello Neto	22653	Especialista	25, 26, 27/01/22	12 h/a	R\$ 444,00
Francisco Gomes da Silva Júnior	3042	Graduado	26 e 27/01/22	16 h/a	R\$ 512,00
Roberta Guedes da Rocha	8240	Especialista	27 e 28/01/22	8 h/a	R\$ 296,00

PORTARIA N° 93/2022- SGP

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500117-95.2022.8.06.0254,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a gratificação pelo exercício de magistério nos termos do Anexo Único desta Portaria, no valor total de R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) e autorizar o pagamento dos valores aos magistrados e servidores abaixo listados.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos formadores pela participação no “VII Curso de Formação Inicial para Juízes Substitutos”, na modalidade à distância, conforme titulações, datas e cargas horárias descritas no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2022.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas